



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Acores

Exmo. Sr. Secretário Regional da Saúde

Assunto – **Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria.**

Senhor Secretário,

Em análise ao funcionamento da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria (USI) decidiu o Conselho de Ilha de Santa Maria, por unanimidade, na sua reunião do dia 03 de março, apresentar a Vossa Excelência, o seguinte:

Considerando que a USI tem ao seu serviço quatro médicos de clínica geral em serviço permanente, sendo este o número definido pela Tutela para o seu funcionamento na prestação de cuidados de saúde à população de Santa Maria, é nosso entendimento que:

- Quando, por qualquer motivo de ausência temporária, fique a USI desprovida de mais do que um médico, o seu Conselho de Administração em sintonia com a Tutela, deverão encontrar imediatamente uma forma de minimizar esta situação, designadamente, com a colocação temporária de outro médico, até se restabelecer o normal quadro de pessoal da USI.

- Não aceitamos que a Ilha de Santa Maria e a sua população fiquem com este tipo de restrição/carência na prestação de serviços de saúde que resulta, também, na sobrecarga de serviço para os médicos que ficam na Ilha acumulando o seu serviço com o excedentário resultante da falta dos médicos ausentes.

Sem outro assunto de momento, aguarda este órgão pela Vossa maior atenção para com este assunto. Os nossos cordiais cumprimentos, e elevada consideração.

Vila do Porto, 08 de março de 2016.

O Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

(Rui Alexandre dos Reis Arruda)